



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL nas repartições da Câmara Municipal de São Simão”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando o falecimento do Senhor João Leonel Ferreira (Pai da vice-prefeita Eliana Leonel da Silva Sousa de Almeida).

DECRETA

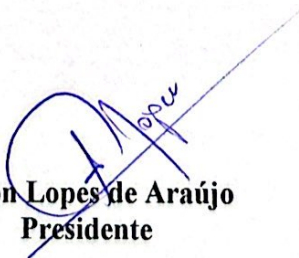
Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Senhor João Leonel Ferreira (Pai da vice-prefeita Eliana Leonel da Silva Sousa de Almeida) uma grande perda para este município.

Parágrafo único- Será mantido o horário normal de expediente todos os dias, a bandeira do município deverá permanecer hasteada a meio-mastro como homenagem póstuma a este cidadão que marcou de forma muito especial muitas vidas.

Art. 2º neste momento doloroso, externamos os sentimentos a todos os familiares e amigos e que Deus na sua infinita bondade conforte o coração de todos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.


Ailton Lopes de Araújo
Presidente